



Processo nº: 142-18

DECLARAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO

O Instituto Totum, declara que a organização

Copel Distribuição S.A

Rua Professor Brasília Ovídio da Costa, 1703 – Curitiba - PR

para o escopo

Gerenciar e executar os processos de atendimento, prestação de serviços, inspeção, ensaios e calibração de instrumentos de medição, leitura, faturamento, arrecadação, cobrança e tratamento de reclamações, aos clientes industriais, comerciais, residenciais, rurais e poderes públicos, relacionados à distribuição de energia elétrica no âmbito de sua área de concessão localizada no estado do Paraná e na cidade de Porto União no estado de Santa Catarina, em cumprimento as determinações do Órgão Regulador contidas na Resolução Aneel 414/2010, bem como de toda a legislação pertinente ao setor elétrico.

Implantou de forma aceitável as diretrizes aplicáveis da

NBR ISO 10002:2005

Gestão da Qualidade – Satisfação do cliente – Diretrizes para o tratamento de reclamações nas organizações.

Esta declaração é válida enquanto o certificado nº 142-18b – NBR ISO 9001:2015, reemitido pelo Instituto Totum em 29/10/2020 estiver válido.

Declaração nº: 142-18b

São Paulo, 29 de outubro de 2020.



INSTITUTO TOTUM

Fernando G. Lopes – Diretor Técnico

Av. Paulista, 2439 – 13º andar – Cj. 132

Consolação – São Paulo/SP - Brasil